



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### INDICAÇÃO Nº 01/2011

**Autoria:** Vereador Valmir dos Santos.

**“Indica à execução de Convênios com a Secretaria Estadual de Educação”**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.**


Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que sejam feitos convênios com a Secretaria Estadual de Educação a fim de instalar em nosso município o Programa Escola da Família nas seguintes escolas municipais: EMEF Profº Agnello Leandro Pereira; EMEF José Pereira Soares e EMEF das Três Barras, que atenderão seus respectivos bairros adjacentes.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender as crianças, os adolescentes e as famílias nos finais de semana, com programas sociais, educativos, esportivos e de lazer. Além disso, ele também beneficia nossos universitários nas bolsas de estudo, pois os mesmos tem que deslocar para outros municípios, devido o fechamento das duas (02) unidades estaduais do município.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

**Plenário Massao Kanashiro, 01 de fevereiro de 2011.**

  
**VALMIR DOS SANTOS**  
Vereador

**PROTÓCOLO**  
Nº 01  
EM 01/02/2011